



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 109/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EMENTA: DECLARA O DIA 30 DE DEZEMBRO de 2022, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DE 1º DE JANEIRO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que disciplina os feriados nacionais e os dias de Pontos Facultativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no **DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022**, sexta feira, antevéspera do feriado do dia 1º janeiro de 2023.

Art. 2º - O estabelecido no artigo anterior não se aplica para os serviços tidos como essenciais como: Saúde, Segurança e Arrecadação (CAP), e Limpeza Urbana.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 02 de janeiro de 2023 a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá, em 26 de dezembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito